



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



| RUBRICA | Pag. |
|--|------|
| Extrato de Contrato Nº 20160128/2016 – T. P. Nº 007/2016 | 01 |
| Decreto Nº 10, de 28 de junho de 2016 | 01 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160128/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016

PARTES: O Município de São Mateus do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e a empresa ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.185.456/0001-15. **OBJETO:** Execução de serviços de melhoramento de estradas vicinais nos trechos: Trecho I: BR 135 ao Povoado Lago Verde com extensão de 11.506KM, Trecho II: Bifurcação que vai para o Povoado Lago Verde até o Povoado Assado extensão de 2.928 KM com extensão total de 14.434,00M, através de Convênio firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento representando pela Caixa Econômica Federal e o Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme Contrato de Repasse nº 1020.091-19/2014. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes. **VALOR:** R\$ 483.663,69 (quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** até 30 de dezembro de 2016 a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0205 – Secretaria de Agricultura e Pesca. **CATEGORIA:** 20 608 0119 1.123 – Construção e Recuperação de Estradas Vicinais para escoamento de Produção. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. **SIGNATÁRIOS:** Atanildo Pereira de Oliveira (Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento) pela contratante e Marcos Antônio Magalhães Lopes (Sócio Administrador) pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de junho de 2016. Atanildo Pereira de Oliveira - Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
DECRETO Nº 10, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E AUTÁRQUICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a relevância dos festejos juninos para o Município, além do dia 29, dedicado a São Pedro;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o expediente para os Órgãos e as entidades da Administração Direta, Indireta e Autárquica no dia 29 de junho de 2016, dia de “São Pedro”,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura municipal, no dia 29 de junho de 2016, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano e da Segurança Pública.

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Mateus do Maranhão – MA 28 de junho de 2016.

Hamilton Nogueira Aragão
 Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município
 Poder Executivo
 Praça Matriz, 42 - Centro
 São Mateus do Maranhão—MA

Hamilton Nogueira Aragão
Prefeito Municipal

Atanildo Pereira Oliveira
Secretaria de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br